

EDITAL FAIFSuI Nº 045, DE 30 DE ABRIL DE 2024 SELEÇÃO DE CANDIDATOS BOLSISTAS PARA ATUAR COMO AGENTES TERRITORIAIS DE CULTURA DO PROGRAMA NACIONAL DOS COMITÊS DE CULTURA (PNCC)

ANEXO VIII- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS FASES DE SELEÇÃO

FASE 1: ATUAÇÃO CULTURAL

A ETAPA DE ANÁLISE DA ATUAÇÃO CULTURAL abrange a avaliação da **Proposta de Atuação Cultural** e a análise do **Vídeo de Apresentação de Atuação Artístico-Cultural** que apresenta a comprovação cultural do Agente no Território. Estas análises serão conduzidas conforme os critérios abaixo:

PROPOSTA DE AÇÃO CULTURAL (escrita)		
Identificação do critério	Descrição do critério	Pontuação
A	<p>Qualidade da Proposta de Ação Cultural.</p> <p>Apresentação da proposta de ação cultural, atendendo aos objetivos e princípios do Programa Nacional de Comitês de Cultura (PNCC).</p> <p>(A análise considerará se o conteúdo do projeto apresenta coerência, observando o alinhamento entre os objetivos, as ações culturais propostas, o público alvo e a metodologia, bem como o alinhamento desses aos princípios do PNCC).</p>	Até 05 pontos
B	<p>Articulação Social e Mobilização Social no Território.</p> <p>Apresentação das estratégias de mobilização social em seu território de atuação para as ações culturais propostas.</p> <p>(A análise observará se o plano indica de forma clara as áreas em que a pessoa candidata pretende atuar (comunidades, bairros, municípios, aldeias, etc.), suas</p>	Até 05 pontos

	estratégias de mobilização da comunidade, assim como as parcerias estratégicas para a execução das ações culturais).		
C	<p>Comunicação social.</p> <p>Apresentação das estratégias de divulgação das ações culturais desenvolvidas pela pessoa candidata e integração com a comunidade.</p> <p>(A análise deverá observar se o plano evidencia a capacidade de difusão e democratização ao acesso à produção artística e cultural no território de atuação da pessoa candidata, assim como a clareza das estratégias de comunicação que serão adotadas.</p> <p>Deverá avaliar, ainda, a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de execução.).</p>	Até 05 pontos	
D	<p>Promoção da Diversidade e inclusão social.</p> <p>Apresentação das estratégias previstas para a integração comunitária, com foco na promoção da diversidade étnico-racial, geracional, de gênero, de orientação sexual e de inclusão de pessoas com deficiência, entre outros grupos vulnerabilizados.</p> <p>(A análise deve considerar se o plano de ação cultural apresenta estratégias que promovem a diversidade étnico-racial, geracional, de gênero, de orientação sexual e de inclusão de pessoas com deficiência, entre outros grupos vulnerabilizados, e se esses grupos estão contemplados no público alvo das ações culturais propostas.</p> <p>Também avaliará se o plano prevê medidas que garantam o acesso aos conteúdos artísticos e culturais a qualquer pessoa, independentemente de sua condição física, comunicacional e intelectual.).</p>	Até 05 pontos	
Pontuação máxima total		20 (vinte) pontos	

COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL (VÍDEO)

Identificação do critério	Descrição do critério	Pontuação máxima
A	<p>Trajetória de vida artística e cultural da pessoa candidata.</p> <p>A pessoa candidata deverá apresentar um resumo de seu histórico de vida, enfatizando seu fazer cultural e a importância desse fazer para sua comunidade e território de pertencimento.</p>	Até 15 (quinze) pontos
B	<p>Engajamento comunitário e atuação no Território.</p> <p>A pessoa candidata deverá falar sobre como se dá sua articulação em seu território e de que forma ela se envolve com as questões de sua comunidade. Na fala, deverá explicar o impacto social de suas ações na comunidade e se essas ações promovem o respeito à diversidade e a inclusão social de diversos grupos, como pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e social.</p>	Até 15 (quinze) pontos
Pontuação máxima total		30 (trinta) pontos

Pontuação 1ª fase: Nota Proposta de Ação Cultural + Nota vídeo

FASE 2: ENTREVISTA

A ENTREVISTA será realizada por meio virtual e compreende a discussão da Proposta de Ação apresentada; do envolvimento da pessoa candidata com o campo da cultura; relação com o território; experiência de articulação na região; experiência na realização de ações culturais no território; participação em conselho de cultura; representação política na área da cultura; formação na área cultural, entre outros; conforme critérios que serão avaliados abaixo:

ENTREVISTA		
Identificação do critério		

	Descrição do critério	Pontuação máxima
A	Coerência entre a Proposta de Ação Cultural escrita (apresentada no ato da inscrição) e sua apresentação oral da proposta de atuação.	Até 10 (dez) pontos
B	Potencial articulador e mobilizador da pessoa candidata, considerando seu histórico de vida, liderança e engajamento na comunidade.	Até 15 (quinze) pontos
C	Identificação com o território. Conhecimento sobre a dinâmica cultural do território e da ação que pretende realizar no território.	Até 15 (quinze) pontos
D	Disponibilidade para as ações do programa: Motivação em fazer parte do projeto, com objetivos alinhados aos princípios do Programa Nacional dos Comitês de Cultura e perspectivas de melhoria em seu fazer cultural a partir da experiência.	Até 10 (dez) pontos
Pontuação máxima total		50 (cinquenta) pontos

Pontuação final: (Nota Fase 1 + Nota Fase 2)